



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Exposição de Motivos

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submeto à elevada consideração desta Colenda Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a transferir recursos públicos, à entidade Meia Boca Futebol Clube, com a finalidade de apoiar atividades esportivas e comunitárias por ela desenvolvidas, nos termos da legislação vigente.

A presente proposição encontra amparo legal no art. 12, § 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, que trata das modalidades de transferência voluntária de recursos públicos e no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que exige, para tais transferências, a demonstração da finalidade pública e da regularidade da entidade beneficiária.

Além disso, o repasse será formalizado por meio de Termo de Fomento, conforme disciplinado pela Lei Federal nº 13.019/2014.

Importa destacar que a entidade beneficiária – Meia Boca Futebol Clube – possui atuação no Município de Mariana, promovendo atividades esportivas que estimulam a integração comunitária, o desenvolvimento físico e a formação cidadã de crianças, adolescentes e jovens.

O repasse previsto neste Projeto de Lei destina-se ao custeio de despesas relacionadas à manutenção e continuidade dessas ações, em consonância com o interesse público.

A parceria será regida por instrumento formal e Plano de Trabalho, previamente, aprovado, conforme determina o art. 34 da Lei Municipal nº 3.786/2024, garantindo-se a prestação de contas dos recursos transferidos, nos moldes e prazos estabelecidos no respectivo termo.

Ressalta-se, ainda, a responsabilidade solidária do dirigente da entidade, conforme disposto na legislação aplicável, especialmente nos arts. 66 a 74 da Lei Federal nº 13.019/2014.

As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de Esportes, Eventos e Comunicação, conforme detalhado no art. 4º do Projeto, não implicando em criação de nova despesa nem em impacto fiscal adicional, o que garante sua conformidade com os princípios da responsabilidade na gestão fiscal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 18 / 08 / 2024

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Diante da relevância da matéria e do compromisso desta Administração com o fortalecimento de políticas públicas voltadas ao esporte comunitário, solicito o apoio dos nobres Vereadores para apreciação e aprovação deste Projeto de Lei, medida que reafirma o compromisso do Município de Mariana com o desenvolvimento social e a valorização das entidades que colaboram com a promoção da cidadania.

Cordialmente,


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 18 / 08 / 2025
 
Presidente Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 316

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 316

EM: 04 / 08 / 2025 14:33

Yúlia Calderia

"Autoriza o Município de Mariana a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a entidade que menciona e dá outras providências".

O Povo do Município de Mariana, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição, na forma do art. 12, § 2º da Lei nº 4.320/64 e conforme art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, no valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais), destinado a financiar despesas de custeio para realização de atividades desenvolvidas pela entidade Meia Boca Futebol Clube.

Parágrafo único. O repasse de que trata o *caput* deste artigo será realizado em parcela única.

Art. 2º Para a execução dos recursos de contribuição de que trata o artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a firmar instrumento de parceria com as entidades beneficiárias, por meio de Termo de Fomento em observância ao que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014.

§ 1º A entidade beneficiada obriga-se a utilizar os recursos, exclusivamente, conforme o instrumento de parceria, celebrado com o Município de Mariana e de acordo com o respectivo plano de trabalho a que se vincula, em observância ao que prevê o art. 34 da Lei Municipal nº 3.786/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

§ 2º Fica determinada a prestação de contas conforme prazos e normas estabelecidos no Plano de Trabalho e no instrumento de parceria, firmado com o Município de Mariana em atenção ao que orienta a Lei Federal nº 13.019/2014, sendo responsável solidário o presidente da entidade beneficiada.

Art. 3º Caso os recursos sejam utilizados em desacordo com o plano de trabalho aprovado e previsto no instrumento de parceria, fica a entidade beneficiada sujeita às sanções administrativas previstas no art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APPROVADO POR UNANIMIDADE
EM: 18 / 08 / 2025
[Assinatura] Presidente [Assinatura] Secretário



.PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º As despesas previstas nesta lei serão suportadas pela dotação orçamentária nº 24.001.27.812.0014.0.251.3.3.50.41, fonte de recurso 1.500.0000.000 – Recursos não Vinculados de Impostos – alocado no orçamento do corrente exercício da Secretaria Municipal de Esportes, Eventos e Comunicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 18 / 08 / 2025

Presidente

Secretário



ESTADO DE MINÁS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44
Município: MARIANA

Página: 1/ 1
Data: 30/07/2025
Usuário: pansieranunes

Nº do Bloqueio: 1166124/2025
Data do Bloqueio: 30/07/2025

Órgão: 25.000 SECRETARIA MUN ESPORTES, EVENTOS E COMUNIC- SEMESP
Unidade: 25.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP
Funcional: 27.812.0014 Desporto Comunitário
Projeto/Atividade: 0.251 APOIO ÀS ENTIDADES E CONSELHOS COMUNITÁRIOS ESPORTIVOS
Elemento: 3.3.50.41.00.00.00.00 Contribuições
Código reduzido: 641

Comissão do Terceiro Saldo
Folha: 50

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.500.000.0000	30/07/2025		10.020,79	10.000,00	0,00	20,79

BLOQUEIA SALDO ORÇAMENTÁRIO A PEDIDO DA COMISSÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA TERMO DE PARCERIA COM A ENTIDADE MEIA BOCA FUTEBOL CLUBE PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

Anderson Lopes Coelho Stoppa

*** 236-**
ASSESSOR TÉCNICO DE
PLANEJAMENTO
ORÇAMENTÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 18 / 08 / 2025

Presidente

Secretário

PLANO DE TRABALHO 2025

"AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESPORTIVO"



MEIA BOCA FUTEBOL CLUBE

CNPJ Nº 54.191.249/0001-50

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 18 / 08 / 2025


Presidente


Secretário





Meia Boca Futebol Clube
CNPJ – 54.191.249/0001-50
Rua Praia Vermelha nº 39, Bairro Nossa Senhora Aparecida
CEP 35.424-381 Mariana-MG

Comissão do Terceiro Setor
Folha: 3
Mariana-MG

PLANO DE TRABALHO 2025

MEIA BOCA FUTEBOL CLUBE

1. DADOS CADASTRAIS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:			CNPJ:	
MEIA BOCA FUTEBOL CLUBE			54.191.249/0001-50	
ENDEREÇO:				
Rua Praia Vermelha nº 39, Bairro Nossa Senhora Aparecida				
CIDADE:	UF	C-E-P	TELEFONE	E-MAIL
MARIANA	MG	35.424-381	(31) 98367-0421	frederico3110@hotmail.com
NOME DO RESPONSÁVEL	CPF	C.I	CARGO	
Frederico Oliveira Carneiro	136.399.036-50	MG 17467448	PRESIDENTE	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL		CEP	TELEFONE	
Rua Amazonas nº 495, Bairro São Sebastião		35.424-291	(31) 98367-0421	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

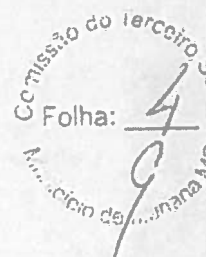
DESCRIÇÃO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO E TÉRMINO
AQUISIÇÃO DE UNIFORME	10 DE JULHO 2025 COM TÉRMINO EM 31 DE NOVEMBRO DE 2025.
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:	
O presente objeto trata da aquisição de uniformes esportivos destinados aos atletas e à equipe técnica do Meia Boca Futebol Clube. A iniciativa visa padronizar a vestimenta do clube, promovendo a identidade visual, o profissionalismo e o espírito de equipe, além de atender às necessidades das atividades esportivas e competições em que o clube participa.	

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 18 / 08 / 2025
Presidente Secretário



Meia Boca Futebol Clube
CNPJ – 54.191.249/0001-50
Rua Praia Vermelha nº 39, Bairro Nossa Senhora Aparecida
CEP 35.424-381 Mariana-MG



JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A aquisição de uniformes para os atletas e equipe técnica do Meia Boca Futebol Clube justifica-se pela necessidade de padronização e identificação visual do time durante treinamentos, jogos e eventos oficiais. Além de fortalecer a imagem institucional do clube, os uniformes contribuem para o senso de pertencimento, disciplina e organização do grupo.

Ademais, a padronização dos trajes é fundamental para atender exigências de competições esportivas, facilitar o reconhecimento da equipe e garantir melhores condições de apresentação e desempenho dos atletas, reforçando o compromisso do clube com a seriedade e o profissionalismo em suas atividades.

PÚBLICO ALVO	NÚMERO ESTIMADO DE PARTICIPANTES	NÚMERO ESTIMADO DE VISITANTES
31 pessoas (Atletas e equipe técnica)	31 pessoas (Atletas e equipe técnica)	-

3. PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM REAIS)

O repasse oriundo de emenda impositiva, terá o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e será utilizado nos seguintes itens e serviços, conforme planilha detalhada abaixo.

Item	Descrição	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo Estimado (R\$)
1	Camisa e short com Meião	31	R\$ 120,00	R\$ 3.720,00
2	Kit agasalho personalizado	31	R\$ 180,00	R\$ 5.580,00
3	Assessoria Administrativa	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Total				R\$ 10.000,00

1 – O valor de R\$ 3.720,00 na aquisição de kits de uniformes para os atletas e equipe técnica do Meia Boca Futebol Clube. Essa aquisição é essencial para garantir a participação adequada da equipe nos jogos esportivos em que o clube compete, além de fortalecer a padronização e a identificação

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 18 / 08 / 2025

Presidente

Secretário



Meia Boca Futebol Clube
CNPJ – 54.191.249/0001-50
Rua Praia Vermelha nº 39, Bairro Nossa Senhora Aparecida
CEP 35.424-381 Mariana-MG



- Número de atletas e membros da comissão técnica atendidos;
- Participação da equipe uniformizada em eventos esportivos;
- Nível de satisfação dos integrantes com os itens recebidos.

Essas ações permitirão verificar se os objetivos e metas foram alcançados, possibilitando ajustes futuros em novas propostas ou projetos do clube.

6 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante do Meia Boca Junior, sob o número de CNPJ: 05.513.705/0001-26, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura de Mariana, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de Inadimplência com o tesouro ou qualquer outro órgão da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Mariana, 02 de julho de 2025

Frederico Oliveira Carneiro
Presidente
Meia Boca Junior

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 15 / 08 / 2025

Presidente

Secretário



Betim, 30 de Junho de 2025

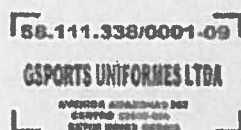
A Meia Boca JR :

Conforme solicitado, apresentamos nossa proposta orçamentária:

- Camisa e short em malha dryfit premium + meião profissional KIT OURO
- Quantidade: 31 unidades
- Valor unitário: R\$ 120
- Kit agasalho personalizado malha chimpa
- Quantidade: 31 unidades
- Valor unitário: R\$ 180

Valor total do pedido: R\$ 9.300

Condições de pagamento: 50% no pedido e o restante na entrega



Prazo de entrega: 30 dias após a entrada ou a combinar
Forma de entrega: Consultar valor do frete

Para maiores esclarecimentos, nos colocamos à inteira disposição.
Atenciosamente.
Steferson Martorelli



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIAN
APROVADO POR UNANIMIDADE.

EM 18 / 08 / 2025

Presidente

Secretário



Fone: 027 99802-8642

Orçamento número 720

Folha: 1

DADOS DA VENDA

Cliente: FRED / MEIA BOCA JÚNIOR F.C

Telefone:

E-mail:

Endereço:

Data: 02/07/2025

Situação: Orçamento

Vendedor: BRUNO COUTO

ITENS DA VENDA

Tipo	Descrição	Preço unit.	Quant.	Desconto	Total
Produto	AGASALHO NEOTEC	199,99	31	0,00	6.199,69
Produto	CALCA NEOTEC	124,90	31	0,00	3.871,90
Produto	CAMISA LINHA ULTRA PREMIUM	89,90	31	0,00	2.786,90
Produto	BERMUDA MICRO ELASTIC BORDADA	75,90	31	0,00	2.352,90
Produto	MEIAO MULTI TRAMA PROFISSIONAL	22,90	31	0,00	709,90
	TOTAL		155	R\$ 0,00	R\$ 15.921,29

FINANCEIRO

Resumo do financeiro:

A vista, no valor de R\$ 15.921,29

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 18 / 08 / 2025

Presidente

Secretário

Orçamento



PRATIC SPORT

L.T.M PRATIC SPORT LTDA - EPP

CNPJ: 04.282.871/0001-04 Insc. Estadual: 08208330-4

RUA COLATINA, 12

VILA CAPIXABA - CARIACICA - ES CEP: 29148-150

Telefone: (27)3336-9798

Número: 19270

Data: 02/07/2025

Validade da proposta: 01/08/2025

Cotação para:

NOME: Frederico Oliveira

E-MAIL:

TEL.: (31)8367-0421

AO SETOR:

A/C de:

Time: Meia Boca Júnior Futebol Clube

PRODUTOS

Item	Descrição	UN	Peso	NCM	Qtd.	Preço UN	Valor Total	ICMS	IPI
AG - 1015	AGASALHO NEO TECH BORDADO C/ FORRO	PC	0	54075210	31	149,90	4.646,90	0	0
CL-7004	CALCA NEO TECH BORDADO	PC	0	54075210	31	99,90	3.096,90	0	0
CM-9714	CAMISA FUSION SUBLIMADA BORDADA	PC	0	54075210	31	94,90	2.941,90	0	0
CA-8048	CALCAO FUSION SUBLIMADO BORDADO ELASTIC	PC	0	61069000	31	67,90	2.104,90	0	0
ME-8014	MEIAO 4 FIOS MULTI TRAMA PROFISSIONAL	PAR	0	54075210	31	31,90	988,90	0	0
CM-4105	FRETE	PC	0	54075210	1	199,50	199,50	0	0
					0	156	13.979,00		

Entrega: A COMBINAR

Frete: POR CONTA DO CLIENTE

Prazo de pagamento: A VISTA EM ESPÉCIE

SUB-TOTAL: R\$ 13979,00

DESCONTO: R\$ 0,00

TOTAL: R\$ 13.979,00

Comentários ou Instruções especiais:

Aguardamos a confirmação do seu pedido.

Atenciosamente,

ALESSANDRA MUNIZ

E-mail: vendas2.rio@praticsport.com.br

Att,
Alessandra Muniz

Tel: 55 (21) 99535-5408 whatsapp
vendas2.rio@praticsport.com.br

Visite meu Perfil no Instagram : @alepratic

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 18/08/2025

Presidente

Secretário



Meia Boca Futebol Clube
CNPJ – 54.191.249/0001-50
Rua Praia Vermelha nº 39, Bairro Nossa Senhora Aparecida
CEP 35.424-381 Mariana-MG

RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE			
Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF	Endereço residencial, telefone e e-mail	
PRESIDENTE: Frederico Oliveira Carneiro	CPF 136.399.036-50 RG MG-17467448 SSPMG	Rua AMAZONAS 495 SAO SEBASTIAO MARIANA MG Telefone: 31 98367-0421 frederico3110@hotmail.com	
TESOUREIRO: Hudson Walter de Paula Silva	CPF 123.599.056-78 RG MG-17089377 SSPMG	Rua DAS VIOLETAS, 37, BAIRRO JD INCONFIDENTES Telefone: 31 99401-6865 Hudsonwalter10@gmail.com	
SECRETÁRIO: Jeovani Ramos dos Santos	CPF 123.010.486-08 RG MG-15764173 SSPMG	Rua das Rosas, 445, São Cristóvão Mariana MG Telefone: 31 7101-4794 Jeovanirs10@hotmail.com	

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 08/08/2025
Presidente Secretário

Comissão de Trabalho
Folha: 11
Cópia de...

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: FREDERICO OLIVEIRA CAVALHEIRO

RG IDENTIFICAÇÃO NACIONAL: M051467840-200-981

CPF: 136.193/036-50

Data Nascimento: 29/09/1997

Residência: CELSO GONÇALVES CAVALHEIRO

Endereço: RUA DE OLIVEIRA FAULA CAVALHEIRO

Permissão: ACE 3

Habilitação: 06/08/2014

Validade: 10/09/2025

1ª Habilitação: 29/01/2016

Observações:

Procedimento de entrega

Assinatura do Portador: MARIANA, /02

Data Emissão: 13/09/2020

Assinado digitalmente: 20364508502
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO: MCS00356493

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
2138175243

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 18 / 08 / 2025

Presidente

Secretário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN



VALIDEZ EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS.

1.1.1 NOME E SOBRENOME
HUDSON WALTER DE PAULA E SILVA



1.1.2 DATA DE NASCIMENTO
22/03/2012

1.2 DATA, HORA E LUGAR DE EMISSÃO
09/03/1994, MARILIA, MG

1.3 DATA DE VALIDADE
12/03/2023

1.4 DATA DE EMISSÃO
24/03/2023

1.5 DATA DE VALIDADE
24/03/2023

1.6 DATA DE EMISSÃO
24/03/2023

1.7 DATA DE VALIDADE
24/03/2023

1.8 DATA DE EMISSÃO
24/03/2023

1.9 DATA DE VALIDADE
24/03/2023

2.1 CATEGORIA DE VEÍCULO
123-999-034-78

2.2 CATEGORIA DE VEÍCULO
123-999-034-78

2.3 CATEGORIA DE VEÍCULO
123-999-034-78

2.4 CATEGORIA DE VEÍCULO
123-999-034-78

2.5 CATEGORIA DE VEÍCULO
123-999-034-78

2.6 CATEGORIA DE VEÍCULO
123-999-034-78

2.7 CATEGORIA DE VEÍCULO
123-999-034-78

2.8 CATEGORIA DE VEÍCULO
123-999-034-78

2.9 CATEGORIA DE VEÍCULO
123-999-034-78

2.10 CATEGORIA DE VEÍCULO
123-999-034-78

3.1 NOME DO TITULAR
ADRIANO DE PAULA E SILVA

3.2 NOME DO TITULAR
MARILIANE MARIA WALTER E SILVA

4.1 NOME DO TITULAR
ADRIANO DE PAULA E SILVA

4.2 NOME DO TITULAR
MARILIANE MARIA WALTER E SILVA

5.1 NOME DO TITULAR
ADRIANO DE PAULA E SILVA

5.2 NOME DO TITULAR
MARILIANE MARIA WALTER E SILVA

6.1 NOME DO TITULAR
ADRIANO DE PAULA E SILVA

6.2 NOME DO TITULAR
MARILIANE MARIA WALTER E SILVA

7.1 NOME DO TITULAR
ADRIANO DE PAULA E SILVA

7.2 NOME DO TITULAR
MARILIANE MARIA WALTER E SILVA

8.1 NOME DO TITULAR
ADRIANO DE PAULA E SILVA

8.2 NOME DO TITULAR
MARILIANE MARIA WALTER E SILVA

9.1 NOME DO TITULAR
ADRIANO DE PAULA E SILVA

9.2 NOME DO TITULAR
MARILIANE MARIA WALTER E SILVA

10.1 NOME DO TITULAR
ADRIANO DE PAULA E SILVA

10.2 NOME DO TITULAR
MARILIANE MARIA WALTER E SILVA

11.1 NOME DO TITULAR
ADRIANO DE PAULA E SILVA

11.2 NOME DO TITULAR
MARILIANE MARIA WALTER E SILVA

12.1 NOME DO TITULAR
ADRIANO DE PAULA E SILVA

12.2 NOME DO TITULAR
MARILIANE MARIA WALTER E SILVA

13.1 NOME DO TITULAR
ADRIANO DE PAULA E SILVA

13.2 NOME DO TITULAR
MARILIANE MARIA WALTER E SILVA

14.1 NOME DO TITULAR
ADRIANO DE PAULA E SILVA

14.2 NOME DO TITULAR
MARILIANE MARIA WALTER E SILVA

15.1 NOME DO TITULAR
ADRIANO DE PAULA E SILVA

15.2 NOME DO TITULAR
MARILIANE MARIA WALTER E SILVA

16.1 NOME DO TITULAR
ADRIANO DE PAULA E SILVA

16.2 NOME DO TITULAR
MARILIANE MARIA WALTER E SILVA

17.1 NOME DO TITULAR
ADRIANO DE PAULA E SILVA

17.2 NOME DO TITULAR
MARILIANE MARIA WALTER E SILVA

18.1 NOME DO TITULAR
ADRIANO DE PAULA E SILVA

18.2 NOME DO TITULAR
MARILIANE MARIA WALTER E SILVA

19.1 NOME DO TITULAR
ADRIANO DE PAULA E SILVA

19.2 NOME DO TITULAR
MARILIANE MARIA WALTER E SILVA

20.1 NOME DO TITULAR
ADRIANO DE PAULA E SILVA

20.2 NOME DO TITULAR
MARILIANE MARIA WALTER E SILVA

21.1 NOME DO TITULAR
ADRIANO DE PAULA E SILVA

21.2 NOME DO TITULAR
MARILIANE MARIA WALTER E SILVA

22.1 NOME DO TITULAR
ADRIANO DE PAULA E SILVA

22.2 NOME DO TITULAR
MARILIANE MARIA WALTER E SILVA

23.1 NOME DO TITULAR
ADRIANO DE PAULA E SILVA

23.2 NOME DO TITULAR
MARILIANE MARIA WALTER E SILVA

24.1 NOME DO TITULAR
ADRIANO DE PAULA E SILVA

24.2 NOME DO TITULAR
MARILIANE MARIA WALTER E SILVA

25.1 NOME DO TITULAR
ADRIANO DE PAULA E SILVA

25.2 NOME DO TITULAR
MARILIANE MARIA WALTER E SILVA

26.1 NOME DO TITULAR
ADRIANO DE PAULA E SILVA

26.2 NOME DO TITULAR
MARILIANE MARIA WALTER E SILVA

27.1 NOME DO TITULAR
ADRIANO DE PAULA E SILVA

27.2 NOME DO TITULAR
MARILIANE MARIA WALTER E SILVA

28.1 NOME DO TITULAR
ADRIANO DE PAULA E SILVA

28.2 NOME DO TITULAR
MARILIANE MARIA WALTER E SILVA

29.1 NOME DO TITULAR
ADRIANO DE PAULA E SILVA

29.2 NOME DO TITULAR
MARILIANE MARIA WALTER E SILVA

30.1 NOME DO TITULAR
ADRIANO DE PAULA E SILVA

30.2 NOME DO TITULAR
MARILIANE MARIA WALTER E SILVA

31.1 NOME DO TITULAR
ADRIANO DE PAULA E SILVA

31.2 NOME DO TITULAR
MARILIANE MARIA WALTER E SILVA

32.1 NOME DO TITULAR
ADRIANO DE PAULA E SILVA

32.2 NOME DO TITULAR
MARILIANE MARIA WALTER E SILVA

33.1 NOME DO TITULAR
ADRIANO DE PAULA E SILVA

33.2 NOME DO TITULAR
MARILIANE MARIA WALTER E SILVA

34.1 NOME DO TITULAR
ADRIANO DE PAULA E SILVA

34.2 NOME DO TITULAR
MARILIANE MARIA WALTER E SILVA

35.1 NOME DO TITULAR
ADRIANO DE PAULA E SILVA

35.2 NOME DO TITULAR
M

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRA054490493<510<<<<<<<<<<<
9401013M3203248BRA<<<<<<<<<<<B
HUDSON<<WALTE<PE<PAULASE<SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 18 / 08 / 2025

Presidente Secretário